

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 / 2025
PROCESSO Nº 017

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente Sr. Andre Cossetin Sczmanski , convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010 /2025 - PROCESSO Nº 017.**

I – DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo de dispensa de Licitação à Contratação de Empresa Especializada para Executar os Serviços de Monitoramento em Imóvel locado sito à Rua Barão do Rio Branco nº 135, centro , nesta cidade de Ijuí/Rs, visando a ampliação da central de medicamentos em função da Adesão de mais 11 (onze) municípios que passam integrar o CISA, tudo com o propósito de se estabelecer as adequações prevista no processo de Inexigibilidade nº 002 / 2025 - Processo Administrativo nº 13 / 2025.

II – JUSTIFICATIVA

Primeiro: Os serviços de monitoramento e vigilância se fazem necessário a sua extensão no imóvel locado , visando , acondicionamento de medicamentos adquiridos pelos novos municípios integrantes do CISA, que são em números de 11 (onze) . Sendo que nas instalações atuais do consórcio , se torna inviável por falta de espaço. Como é uma mercadoria muito visada e de alto valor de mercado, o CISA preocupa-se com a segurança dos medicamentos ali depositados. O mesmo serviço já é praticado no prédio principal do CISA, bastando ampliar para o imóvel locado. Para a devida adequação será empregado materiais como cabo de rede e cabo de alarme , mais a mão de obra de instalação totalizando o valor de R\$ 1.365,00 em parcela única. Sendo o valor de locação e monitoramento o valor mensal de R\$ 540,00 . O mesmo será contratado pelo período de 12 meses, sendo feito um contrato com cláusula de renovação pelo mesmo período.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **MSC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.500.776/0001-46, mediante análise de quatro orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisado no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

Ressaltamos neste contexto, fazem parte da composição do **MENOR PREÇO**, os equipamento e os serviços de instalação com garantia mínima de 02 anos contra defeitos nos equipamentos e na sua instalação.

Outro ponto a destacar, optamos pela locação e não pela aquisição dos equipamentos, em virtude do risco de queimar os equipamentos e ficarmos desassistido por um longo período. A locação, permite que a empresa em caso de algum sinistro, faça a troca dos equipamentos para manter os serviços de vigilância e monitoramento em dia.

IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

MSC EQUIP. SEGURA			LICITAPRIME.CO			PROTEL			MASTER		
Materiais	Empregados	R\$	Materiais	Empregados	R\$	Materiais	Empregados	R\$	Materiais	Empregados	R\$
765,00			850,00			840,00			835,00		
Mão de Obra		R\$ 600,00	Mão de Obra		R\$ 1.050,00	Mão de Obra		R\$ 640,00	Mão de Obra		R\$ 810,00
Total		R\$	Total		R\$	Total		R\$	Total		R\$
1.365,00			1.900,00			1.480,00			1.645,00		
Valor mensal	Locação...	R\$	Valor mensal	Locação...	R\$	Valor mensal	Locação e		Valor mensal	Locação e	
540,00			800,00			Monitoramento	(12meses)		Monitoramento	(12 meses)	
e Monitoramento	(12 meses)		e Monitoramento	(12 meses)		...R\$ 590,00			R\$ 618,00		
						e Monitoramento	(12 meses)				
TOTAL		R\$	TOTAL		R\$	TOTAL		R\$	TOTAL		R\$
7.845,00			11.500,00			8.560,00			9.061,00		

Fica estabelecido também que, recai sobre a CONTRATADA, a responsabilidade da instalação dos equipamentos e de seu perfeito funcionamento, treinamento de servidores e o monitoramento 24 horas por dia, 07 dias por semana .

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2025.

VI – DA BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí, 18 de Agosto de 2025.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
Presidente do CISA